

EDUCAÇÃO PÚBLICA

LIBERDADE ACADÊMICA PLENA

©ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE, EM 27/02/2018

[Obs. Tenho postado muitos *links* para textos importantes como este, mas vários *sites* vêm sendo cancelados (“volatilizados” no universo cibernético). Assim, visando garantir a preservação futura desta memória importante, o texto é copiado abaixo, mas recomendo acessar o *link* acima para ver a fonte original. Manfredo Winge]

De: mensagem-cristovam@senado.leg.br

Enviada em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 11:24

Para: mwinge@terra.com.br

Assunto: Artigo senador Cristovam Buarque- Liberdade acadêmica plena.

Liberdade acadêmica plena

Cristovam Buarque

Senador pelo PPS-DF e professor emérito da Universidade de Brasília (UnB)

Ao manifestar preocupação com a disciplina “O Golpe de 2016 e o futuro da Democracia no Brasil”, prevista para a Universidade de Brasília (UnB), o ministro da Educação comete graves erros. Primeiro, porque seu papel é zelar pela liberdade acadêmica e sua intervenção não consideraria isso. Cabe aos órgãos colegiados alertar para os casos em que algum curso seja usado para a promoção de crime ou preconceitos. No caso dessa disciplina, trata-se de uma interpretação que o professor tem direito de oferecer ao definir os impeachments como golpe.

Errou também ao não perceber que, de fato, é possível essa categorização. Apesar de todo o rigoroso rito jurídico que foi seguido ao longo de 180 dias de julgamento dentro das normas constitucionais, há possibilidade acadêmica de dar essa interpretação. No caso do impeachment contra o Collor, a denominação de golpe é ainda mais plausível, porque ele não foi acusado de crime contra a Constituição.

Já Dilma foi acusada de ferir o artigo 85 da Carta Magna que define o crime de responsabilidade. Além disso, no caso do Collor, ele teve seus direitos políticos cassados por oito anos, enquanto a ex-presidente manteve seus direitos integrais e pode ser candidata para voltar ao cargo de presidente ou a qualquer outro, em 2018, com o eleitor tendo na memória que ela teria sido vítima de golpe.

Mesmo assim, a expressão golpe pode ser usada nos casos de 2016 e de 1992. Muitos consideram que a Proclamação da República foi um golpe, porque dissolveu o Parlamento, rasgou a Constituição imperial e destituiu o imperador, acabando com a dinastia. A própria Lei Aerea, embora tenha seguido rigorosamente o processo legislativo, foi considerada como golpe por diversos parlamentares escravocratas, porque Joaquim Nabuco teria usado mecanismos para apressar o debate.

Da mesma forma, qualquer professor deve ter o direito de chamar de golpe a manifestação do processo eleitoral de 2014, que caracterizou um verdadeiro estelionato ao manipular preço de combustível, taxa de juros, subsídios para empresários. O mensalão do governo Lula ou do Temer também podem ser chamados de golpes. A corrupção é um golpe, sobretudo, no nível antipatriótico como foi feito com a Petrobras, a Eletrobras; os roubos de dinheiro dos fundos de pensão podem ser chamados de golpes contra a democracia e contra o povo e a nação.

O terceiro erro do ministro é não reconhecer que essa disciplina pode ser útil para esclarecer se a expressão é correta para definir o que se passou em 1992 e em 2016, ou se ela vem sendo usada como um instrumento mitológico a serviço de marketing partidário. A oferta da disciplina “O Golpe de 2016 e o Futuro da democracia Brasileira” deve ser defendida por todos aqueles que respeitam a liberdade acadêmica e também porque essa ideia merece ser analisada como possibilidade. Mas, se a liberdade acadêmica for plena, essa hipótese deve ser investigada com base em fatos, não com o propósito de usar a universidade como veículo de marketing partidário.

Caso seja dada, seria conveniente que algumas perguntas fossem respondidas durante a disciplina:

- 1) Assumindo o conceito de golpe para 1992 e 2016, como chamar o golpe de 1964, quando a ordem constitucional foi suspensa por 26 anos, milhares foram presos e o presidente deposto só voltou 17 anos depois dentro de seu caixão fúnebre?;
- 2) Faz sentido chamar de golpistas os senadores que votaram para manter os direitos políticos integrais da presidente deposta, que até hoje mantêm todos os privilégios de qualquer ex-presidente?;
- 3) Se houve um golpe, por que a presidente deposta não se apresenta como candidata a presidente, para que os eleitores repudiem os golpistas?;
- 4) Quais foram as falhas jurídicas nos impeachments do Collor e da Dilma que permitiriam dizer que a constituição não foi respeitada?; e
- 5) Pode-se chamar de golpe os movimentos em que os presidentes depostos são substituídos pelos vices que eles escolheram, como no caso Itamar, escolhido por Collor, e Temer, escolhido duas vezes por Dilma?

Devemos cobrar que a UnB colabore com a verdade oferecendo disciplinas como “Onde a democracia errou ao manter a esquerda por 13 anos no governo sem uma única reforma estrutural na sociedade e na economia do país, sem erradicar o analfabetismo, sem elevar a consciência política da população e envolvendo-se no mais escandaloso período de corrupção da história?”. A disciplina será um bom teste para ver se o professor zela também pela liberdade acadêmica plena, aceitando a opinião de seus alunos.

Comentários & Réplicas

De: *Manfredo Winge*

Enviada em: *quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 15:51*

Para: *Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque*

Assunto: *RES: Artigo senador Cristovam Buarque- Liberdade acadêmica plena.*

Prezado Cristovam,

Bom artigo e nos remete a problema análogo que é o da Escola com ou sem partido discutido em: <http://mw.eco.br/zig/emails/EPB160721EscolaSemPartido.pdf> [Obs. novo endereço atual em 21/10/19]

Forte abraço

Manfredo c/c colegas acadêmicos

Manfredo Winge - <http://mw.eco.br/zig/hp.htm>[confraria democrática do bom senso]

Webmaster: [1º SITE do IG/UnB](#); [Glossário Geológico Ilustrado](#) [SIGEP Sítios Geológicos e Paleobiológicos do Brasil](#)

"Aqueles preocupados com o custo da educação deveriam antes considerar o custo da ignorância".

Derek Bok, ex-Reitor da Universidade de Harvard *(foi-me enviado por e-mail)*

De: O...
Enviada em: segunda-feira, 5 de março de 2018 02:19
Para: Manfredo Winge
Assunto: RÉPLICA: Artigo senador Cristovam Buarque- Liberdade acadêmica plena.

Herrn Manfred!!

Votei no senador Cristovam em todas as suas pretéritas candidaturas. Agora reconheço que votei num demagogo, como tantos os acusavam e o acusam! Porque imputar à esquerda golpes considerados em seus argumentos? Doravante, este senhor não terá mais meu voto, de meus familiares e amigos mais próximos a quem possa influenciar. É o mínimo que posso fazer a fim de manter minha coerência cívica!

.....

.....

Abração

O.....

De: Manfredo Winge
Enviada em: segunda-feira, 5 de março de 2018 10:15
Para: O....
Assunto: REPLICAS: Artigo senador Cristovam Buarque- Liberdade acadêmica plena.
Prioridade: Alta

Oh O...!

o que é que achastes de errado no texto do Cristovam? Pra mim ele defende corretamente a liberdade de discutir posições diversas com os alunos. Claro que se espera de cada professor que seja democrata e apresente pontos de vista diferentes com suas argumentações (diferente de CATEQUIZAR).

Marca abaixo em vermelho que transmito pra ele e coloco tudo no *site* em:

http://mw.eco.br/zip/emails/Ensino_Brasil.pdf

cheers

MW

Voltar para o [SITE](#) – Voltar para [Ensino Público no Brasil](#)



[ENVIE SEUS COMENTÁRIOS](#)

Caro internauta. A sua participação com comentários, sugestões, **críticas**... é sempre bem vinda e poderá ser postada, **caso o texto**, coerente com o assunto abordado, tenha redação adequada a um *forum* de debates pautado no bom senso - clique na caixa de correio e envie, indicando o assunto como título do texto e torne-se um confrade da CONFRARIA DEMOCRÁTICA DO BOM SENSO - CLIQUE [Para informar ou cancelar seu endereço de e-mail](#)

Para localizar qualquer assunto ou nome pressione 'Ctrl' e 'F' simultaneamente e digite parte da palavra procurada no quadro que se abre
